

# RESOLUÇÃO Nº 1124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

*Altera a Resolução CFMV nº 672, de 16 de setembro de 2000.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

considerando as discussões e deliberações ocorridas por ocasião da 290ª Sessão Plenária Ordinária;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução CFMV nº 672, de 2000, publicada no DOU de 6/3/2001 (S.1, p.54/55), que passa a vigorar com o acréscimo do inciso IV e §5º ao artigo 1º, com as seguintes redações:

“IV – as Resoluções editadas pelo Sistema CFMV/CRMVs estão sendo cumpridas.

§5º Sendo constatada situação que não se enquadre nos §§1º ou 2º deste artigo, será lavrado Termo de Constatação, conforme Anexo 4 desta Resolução”.

**Art. 2º** Alterar os Anexos 1 e 2 da Resolução CFMV nº 672, de 2000, conforme Anexos 1 e 2 desta Resolução.

**Art. 3º** Acrescentar o §3º ao artigo 3º da Resolução nº 672, de 2000, com a seguinte redação:

“§3º Por decisão do Plenário, o Auto de Multa poderá ser cancelado se, até o vencimento do respectivo boleto, houver a regularização da infração apontada no Auto de Infração”.

**Art. 4º** Alterar o *caput* e o parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 672, de 2000, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º Apresentada defesa contra Auto de Infração, o Presidente do CRMV designará Relator para análise e elaboração do voto, que deve conter preâmbulo, relatório, fundamentação e conclusão.

Parágrafo único. Recebido o voto do Conselheiro Relator, o Presidente do CRMV determinará a inclusão do processo em pauta de Sessão Plenária”.

**Art. 5º** Alterar a redação do *caput*, transformar o parágrafo único em §1º e criar os §§2º a 5º, do artigo 9º, e revogar o artigo 10, todos da Resolução CFMV nº 672, de 2000, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 9º Cumpridas as formalidades legais e exercido o juízo positivo de admissibilidade, o Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária designará Relator, que terá a incumbência de elaborar o voto no prazo de 20 dias.

§1º A estrutura do voto será a mesma definida no artigo 5º desta Resolução.

§2º O Presidente do CFMV, monocraticamente, não conhecerá os recursos que tiverem juízo negativo de admissibilidade.

§3º O Presidente do CFMV e o Relator poderão requisitar diligências ao CRMV de origem para, respectivamente, exercício do juízo de admissibilidade e elaboração do voto.

§4º A decisão do CFMV transita em julgado com a publicação no DOU.

§5º As decisões monocráticas previstas no §2º deste artigo não precisam ser publicadas no DOU”.

**Art. 6º** Alterar o artigo 11 da Resolução nº 672, de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Integram esta Resolução os Anexos 1, 2, 3 e 4”.

**Art. 7º** Os CRMVs ficam autorizados a utilizar, por 6 (seis) meses, os Termos de Fiscalização e Autos de Infração que possuírem em seu estoque e que não estejam em conformidade com as alterações feitas por esta Resolução.

*Parágrafo único. As alterações feitas por esta Resolução poderão ser aditadas, mediante certidão, aos Termos de Fiscalização e Autos de Infração citados no caput.*

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Marcello Rodrigues da Roza  
Secretário-Geral  
CRMV-DF nº 0594

Publicada no DOU de 21-02-2017, Seção 1, págs. 72 e 73

ANEXO 1  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE  
CRMV- \_\_\_\_\_

**TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**Identificação do Fiscalizado:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_; Inscrição CRMV- \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_; Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_; UF: \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_;  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
CRMV- \_\_\_\_: \_\_\_\_\_

**Dados da Lavratura:**

( ) Os dados da lavratura são os mesmos da identificação do fiscalizado.

Endereço: \_\_\_\_\_; Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_; UF: \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_;  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Fiscal: \_\_\_\_\_; Matrícula: \_\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

Ao fiscalizar o estabelecimento acima identificado, constatei que ele está regularmente inscrito no CRMV e possui Certificado de Regularidade e Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente atualizados, razão pela qual expedese este Termo de Fiscalização em 02 (duas) vias, sendo a 2ª entregue ao preposto do estabelecimento.

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

( ) Certifico e dou fê que o Fiscalizado se negou a assinar esse Termo e/ou a receber a sua via.

Cidade/UF, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fiscal/Matrícula

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Estabelecimento Fiscalizado

Cargo:  
CPF/RG:

## ANEXO 2

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE \_\_\_\_\_  
CRMV- \_\_\_\_\_

## AUTO DE INFRAÇÃO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Identificação do Autuado:**Nome: \_\_\_\_\_  
CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_; Inscrição CRMV- \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_; Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_; UF: \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_;  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Responsável pelo Estabelecimento: \_\_\_\_\_;  
inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_**Dados da lavratura:**Nome: \_\_\_\_\_  
CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_; Inscrição CRMV- \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_; Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_; UF: \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_;  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, fiscal do CRMV-\_\_\_\_, Matrícula n° \_\_\_\_\_,  
autuei a pessoa física/pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF/CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, que tem com sócio-proprietário \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado no(a) \_\_\_\_\_  
, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_.**Descrição dos fatos:**\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.**Fundamento legal:**( ) Lei Federal n° 5.517, de 23/10/68, ( ) art. 5° , alínea \_\_\_\_; ( ) art. 6° , alínea \_\_\_\_;  
( ) art. 16 alínea f; ( ) art. 27; ( ) art. 28  
( ) Decreto-Lei n°467, de 13/02/69, art.1° , par. único, art.2° e art. 8° c/c Decreto  
n°5.053, de 22/04/04 , art.18 §1° , II.

Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art.(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_

Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art.(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_

Resolução CFMV nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art.(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_

Resolução CRMV-\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art.(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_

Resolução CRMV-\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, art.(s) \_\_\_\_\_, §§ \_\_\_\_\_, inciso(s) \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_

Outras normas \_\_\_\_\_

### Intimação:

Fica o autuado intimado a, no **prazo de 30 (trinta) dias**, regularizar a infração acima apontada **OU**, querendo, apresentar defesa administrativa.

Regularizada a infração, deve o estabelecimento, dentro do prazo acima citado, protocolar no CRMV o(s) documento(s) que comprove(m) a regularização.

Regularizada a infração ou acolhida a defesa, será este auto de infração considerado insubsistente e arquivado. Decorrido o prazo sem a regularização ou o oferecimento de defesa, será lavrado o competente auto de multa.

Para constar, lavrei este auto de infração em 3 (três) vias, ficando a segunda via com o autuado.

( ) Certifico e dou fé que o autuado se negou a assinar o Auto de Infração e/ou a receber a sua via.

Cidade/UF, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fiscal/Matrícula

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Estabelecimento Fiscalizado

Cargo:

CPF/RG:

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE \_\_\_\_\_  
CRMV- \_\_\_\_\_

## TERMO DE CONSTATAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_

**Identificação do Fiscalizado:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_; Inscrição CRMV- \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_; Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_; UF: \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_;  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Responsável Técnico: \_\_\_\_\_;  
CRMV- \_\_\_\_: \_\_\_\_\_

**Dados da Lavratura:**

( ) Os dados da lavratura são os mesmos da identificação do fiscalizado.  
Endereço: \_\_\_\_\_; Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_; UF: \_\_\_\_; CEP: \_\_\_\_\_;  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Fiscal: \_\_\_\_\_; Matrícula: \_\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_

( ) Ao fiscalizar o estabelecimento acima identificado, constatei o que segue:

- Estabelecimento fechado  Mudou-se  
 Não é de Motivo de Registro  Nova empresa no local

Outros: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

( ) Certifico e dou fé que o Fiscalizado se negou a assinar esse Termo e/ou a receber a sua via.

Cidade/UF, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Fiscal/Matrícula

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Estabelecimento Fiscalizado

Cargo:  
CPF/RG: